



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 153/2016 - DDH/SMRH

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, QUE **ATINGIRAM OU NÃO A PONTUAÇÃO** MÍNIMA EXIGIDA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 129/2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 11, DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, e em especial do Decreto Municipal nº 0280 de 09.03.2016, publicado no Jornal Oficial nº 2950, de 22.03.2016, fls. 05 e 06, as relações dos servidores integrantes da Administração Direta Municipal do poder Executivo do Município de Londrina, constantes dos Anexos I e II, abaixo identificados, cujos pedidos de promoção foram protocolizados nos termos do Edital nº 129/2016 - DDH-SMRH e encaminhados às Bancas Examinadoras competentes, e que ATINGIRAM a pontuação mínima exigida no processo de Promoção por Conhecimento, prevista na Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, conforme segue:

<u>Anexo</u> <u>Único</u>	<p style="text-align: center;"><u>SERVIDORES QUE ATINGIRAM A PONTUAÇÃO MÍNIMA</u></p> <p>(Servidores, com pedidos protocolizados nos termos do Edital nº 129/2016 – DDH-SMRH, que atingiram a pontuação mínima (100,00) com os títulos e cursos protocolizados).</p>
------------------------------	---

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no artigo 11 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que os servidores que **atingiram a pontuação** mínima exigida, mas que não concordem com a pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras respectivas, poderão interpor **pedido de revisão**, no prazo de três (3) dias úteis, ou seja, no período de **01.07.2016 a 05.07.2016**, que deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do “Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”, conforme modelo constante do Anexo VII do Decreto nº 1.052/2012, disponível no “Portal do Servidor / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)”, cujos resultados serão divulgados mediante publicação de Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

Esclarecemos, que os servidores relacionados no Anexo Único deste Edital, que tiveram seus pedidos de promoção deferidos, serão posicionados na referência imediatamente superior das respectivas tabelas salariais por meio de Decreto, que será oportunamente publicado no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 29 de junho de 2016.

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Luciana Aparecida Zanella Gusmão
Diretora de Desenvolvimento Humano